COMANDO-CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS DE ANGOLA

Transcrição de Despacho

Para conhecimento público transcreve-se o seguinte despacho de \$2MAI74, do General Comandante-Chefe Interino:

DESPACHO

- 1. Conforme o comunicado do Comando-Chefe das Forças Armadas em Angola, de 28 de Abril de 1974, foi extinta a DGS; parte das tarefas que lhe estavam cometidas iriam ser, em breve, segundo o mesmo comunicado, cometidas a este Comando.
- 2. De acordo com o Decreto-Lei emanado da JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL, en viado para o Diário do Governo e publicado na imprensa local, em Øl MAI74, foi legislado que:

Artigo Primeiro - 1 - É extinta a Direcção Geral de Segurança, criada pelo Decreto-Lei número 49401, de 24 de Novembro de 1969.

2 - No Ultramar, depois de saneada, reorganizar-se-á em polícia de informação miltar nas províncias em que as operações mi litares o exigirem.

Artigo Quinto - Ficarão na dependência das Forças Armadas e à sua custódia, todo o material mecânico, veículos, armamento e munições, mobiliário, livros, papéis de escrituração, documentos e demais elementos afectos à extinta Direcção Geral de Segurança.

Artigo Oitavo - Este diploma entra imediatamente em vigor.

- 3. Em consequência, determino que entre desde já em execução o expresso em 2. deste despacho, sendo para o efeito:
 - a. Estabelecido um Comando da Polícia de Informação Militar na dependência directa deste Comando-Chefe, que exercerá a sua acção sobre



todos os elementos e meios da Polícia de Informação Militar.

b. Nomeado Comandante Interino desta Polícia o Ten Cor de Arta. FER NANDO RUI MESQUITA DA COSTA PASSOS RAMOS que será coadjuvado pelos elementos militares que permitam a realização das tarefas citadas no Decreto-Lei acima mencionado.

Quartel General em Luanda, 2 de Maio de 1974 - O Comandante-Chefe Int $^{\circ}$., Francisco Rafael Alves - General

Está conforme

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

BRIGADEIRO

